



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.33/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de janeiro de 2024.

Referente: **Requerimento nº 277/2023**
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
48/2024

DATA / HORA
12/01/2024 14:39:05

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 277/2023**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 3133/23** e pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **MEMO SMMDU/DPUPH Nº 05/2024**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 20 de dezembro de 2023.

MEMO SMISP Nº 3133/23

À Secretaria Municipal de Governo - Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: memorando Nº 4068/23– DTL/SMG

Assunto: Requerimento 277/2023

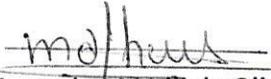
Vereador Lê Martins

Prezado Senhor (a),

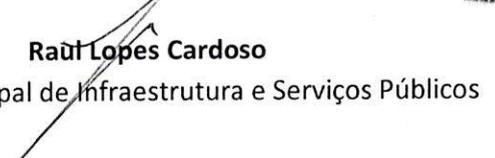
Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que;

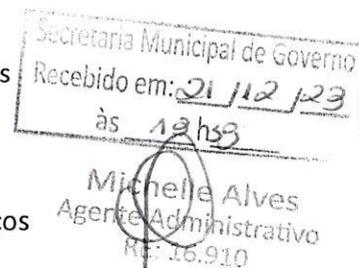
- 1) estão sendo executadas obras e melhorias no sistema de drenagem local, sobretudo nas travessias de córregos com intuito de proporcionar maior vazão ao córrego e diminuir os problemas nas encostas
- 2) cascalhamento e manutenção das vias são feitas periodicamente conforme programação ou solicitação extraordinária pelo munícipe, quanto a retirada de entulhos a prefeitura não dispõe deste tipo de serviço sendo a responsabilidade do seu gerador, dispomos do serviço de cata-treco que tem um cronograma de bairros.
- 3) manutenção do campo estaremos encaminhando para vistoria e as providencias que se fizerem necessárias, e quanto a implantação da área de lazer é necessário estabelecer através da regularização fundiária “quando houver” uma área destinada para elaboração de estudo de viabilidade
- 5) Sobre iluminação Pública só será possível iniciar os estudos quando houver a regularização fundiária do local.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Cajamar, 02 de janeiro de 2024.

MEMO SMMDU/ DPUPH Nº 05/2024

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Resposta ao Memorando n.º 4.069/2023

Referente: Requerimento n.º 277/2023

Face ao Memorando supra, informamos o quanto segue:

Salientamos tratam-se de ocupações irregulares em áreas particulares. Ademais, como consta no próprio requerimento, a mesma possui riscos, os quais foram constatados pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, a qual acompanha periodicamente a área, bem como já realizou diversas interdições.

Além das constatações de áreas de risco, o local não possui infraestrutura possuindo diversas restrições ambientais, também apontadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Ante o exposto, salientamos que a área é objeto de estudo a fim de verificarmos se há a possibilidade de regularização.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/01/24
às 11 h35

alme



Geovana Salgueiro De Jesus
Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais



Leandro Morette Arantes
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJ

APROVADO em discussão e votação
na 19ª sessão Ordinária

GABINETE DO VEREADOR

com 11 (onze) votos fav
0 (zero) votos cor

REQUERIMENTO Nº 277 / 2023

01 (um) abstençã

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

em
CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, considerando alguns questionamentos dos moradores em relação às Ruas Taquaral, Rua José Fernandes, e de todo o bairro no Km 43 da Rodovia Anhanguera, sentido Interior, indagamos:

1. Considerando que a travessa da rua Taquaral está com problemas de erosão no solo, em toda sua extensão, com muitas rachaduras, informes, existe algum projeto (estudo) para sanar o problema?
2. Existe a possibilidade de se colocar cascalho, bem como fazer a limpeza e remoção de entulhos ao longo das ruas do bairro?
3. Existe a possibilidade de fazer a manutenção no campinho de futebol, bem como construir uma área de lazer (praça) no local?
4. Sobre a regularização fundiária do bairro, existe uma possibilidade de incluí-lo no programa Casa Legal, se sim, qual estudo a ser feito?
5. Sobre a iluminação pública, já tem algum estudo para que o bairro seja contemplado?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que os problemas na rua citada, de erosão, falta de cascalho e de entulhos, causam diversos transtornos aos moradores do local. Sobre o campinho de futebol, os moradores pedem por essa manutenção para que possam aproveitar melhor o espaço e a criação de uma área de lazer, que propiciará uma opção para que os munícipes, principalmente as crianças, possam ter seus momentos de recreação. Tendo a possibilidade da regularização fundiária, oferecerá maior proteção jurídica aos moradores, com a obtenção dos títulos de propriedade, assim como o acesso a benefícios de infraestrutura, como a iluminação pública, que trará mais segurança, como mostram as fotos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de novembro de 2.023.

Alexandro Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 51

www.cmdc.sp.gov.br e-**ROTOCOLO**
3369/2023

DATA / HORA
23/11/2023 11:56:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

19.12.23

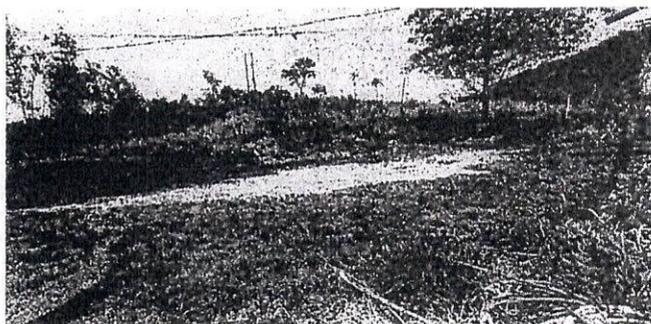
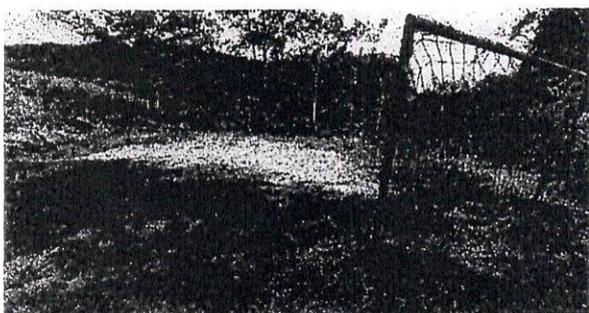
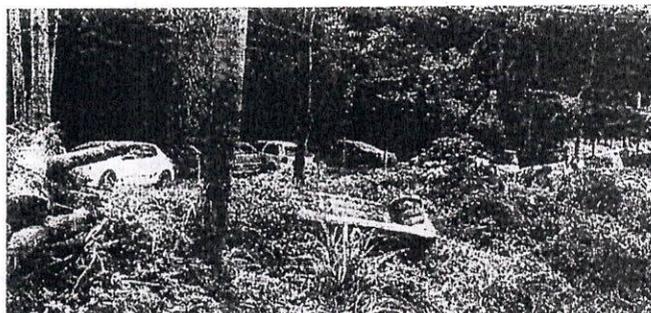
09:30



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



19/12/23

09:30

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br